

LEI No. 1471/2013

DATA: 17 de junho de 2013.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1257/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI Nº 1419/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº. 1445/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 – **PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº. 1419/2012 de 15 de junho de 2012 - **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018 -Manutenção Escolas Ensino Fundamental-Salário Educação	A	Escolas Mantidas		05	450,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estratégica e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 – Manutenção Do Consorcio Intermunicipal de Saúde	A	Consórcio mantido		01	11.228,54

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1002 – Depto. De Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				

FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.118 – Pavimentação Poliédrica – SEAB Antonio Dal toé	P	M ² pavimentação		6.300	158.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1204 – Departamento de Habitação				
PROGRAMA:	0021 – Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16 – Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.099 - Elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social	P	Plano Elaborado		01	15.360,00

ÓRGÃO:	1400 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079 – Pagamento de Indenizações e Restituições	O	Devolução Efetuada		1	1.459,37

Art. 2º.- Fica **reduzido** em **R\$ 44.963,54** (Quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 – **PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1419/2012 de 15 de junho de 2012 - **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, conforme segue:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estratégica e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 – Manutenção Consorcio Intermunicipal de Saúde	A	Consorcio Mantido		01	11.228,54

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				

FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.063 – Serviços Inspeção Municipal Lei 726/2002	A	Pessoas Atendidas		01	33.735,00

Art. 3º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 175.269,37** (Cento e Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.2.018	Manutenção das Escolas Ensino Fundamental-Salário Educação				
FONTE DE RECURSOS	3107 – Salário Educação				
4.4.90.52.00 - 3112	Equipamentos e Material Permanente			R\$	450,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1002 – Depto de Serviços Rodoviários				
26.782.0012.1.118	Pavimentação Poliédrica –SEAB Antonio Dal Toé				
FONTE DE RECURSOS	797 – SEAB – Estrada Municipal Antonio Dal Toé				
4.4.90.51.00 - 3347	Obras e Instalações			R\$	125.000,00
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
4.4.90.51.00- 3348	Obras e Instalações			R\$	33.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1204 – Departamento de Habitação				
16.482.0021.1.099	Elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social				
FONTE DE RECURSOS	3790 - PLHIS –Plano Local Habitação Interesse Social				
3.3.90.39.00- 3353	Outros Serviço de Terceiros Pessoal Juridica			R\$	14.625,00
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00- 3350	Outros Serviço de Terceiros Pessoal Juridica			R\$	735,00

ÓRGÃO:	1400 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Encargos Especiais				
28.846.0000.0.079	Pagamentos de Indenizações e Restituições				
FONTE DE RECURSOS	0790 -PLHIS –Plano Local Habitação Interesse Social				
3.3.90.93.00 - 3351	Indenizações e Restituições			R\$	350,00
FONTE DE RECURSOS	3790 -PLHIS –Plano Local Habitação Interesse Social				
3.3.90.93.00 - 3354	Indenizações e Restituições			R\$	670,13
FONTE DE RECURSOS	3379-FUNASA-Convênio1537/2007–SistemaResíduosSólidosUrbanos				
3.3.90.93.00 - 3355	Indenizações e Restituições			R\$	339,24
FONTE DE RECURSOS	0379-FUNASA-Convênio1537/2007–SistemaResíduosSólidosUrbanos				
3.3.90.93.00 - 3352	Indenizações e Restituições			R\$	100,00

Art. 4º.- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 16.084,37 (Dezesseis Mil e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 3379	FUNASA-Convenio1537/2007–SistemaResíduosSólidosUrbanos	R\$ 339,24
--------------------	--	------------

Fonte: 3790	PLHIS –Plano Local Habitação Interesse Social	R\$15.295,13
--------------------	---	--------------

Fonte: 3107	Salário Educação	R\$ 450,00
--------------------	------------------	------------

II - os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 125.450,00** (Cento e vinte cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 3379	FUNASA-Convenio1537/2007–SistemaResíduosSólidosUrbanos	R\$ 100,00
--------------------	--	------------

Fonte: 0790	PLHIS –Plano Local Habitação Interesse Social	R\$ 350,00
--------------------	---	------------

Fonte: 0797	Pavimentação PoliédricaSEAB–AntonioDalToé -Conv.11512.297-5	R\$125.000,00
--------------------	---	---------------

III - a **redução** do valor de **R\$ 33.735,00** (Trinta e tres mil setecentos e trinta e cinco reais) da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0015.2.063	Serviços de Inspeção Municipal Lei 726/2002	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$33.735,00

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de junho de 2013.

Cláudio Eberhard

PREFEITO